



Número: **0057765-08.2011.8.13.0647**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião do Paraíso**

Última distribuição : **14/06/2011**

Valor da causa: **R\$ 306.487,05**

Processo referência: **0057765-08.2011.8.13.0647**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, Indenização por Dano Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
LINO FERNANDO FERREIRA CALAFIORI (REQUERENTE)	
	MARIANE BUSTI SOUZA (ADVOGADO) ISABEL CRISTINA CARDOSO (ADVOGADO)
ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA CALAFIORI (REQUERENTE)	
	MARIANE BUSTI SOUZA (ADVOGADO) ISABEL CRISTINA CARDOSO (ADVOGADO)
LUIZ AUGUSTO SOUZA CALAFIORI (REQUERENTE)	
	MARIANE BUSTI SOUZA (ADVOGADO) ISABEL CRISTINA CARDOSO (ADVOGADO)
SISTEMA CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA (REQUERIDO(A))	
	SILVIA SCARANO SILVEIRA (ADVOGADO) RODRIGO FRANCO (ADVOGADO)
RENATO ORLANDINI CARNELOS (REQUERIDO(A))	
	SILVIA SCARANO SILVEIRA (ADVOGADO) RODRIGO FRANCO (ADVOGADO) PAULO ANDRE ALVES DE RESENDE (ADVOGADO)
JOAO CESAR CARNELOS (REQUERIDO(A))	
	PAULO ANDRE ALVES DE RESENDE (ADVOGADO)

Outros participantes	
CLAUDIA REJANE ORLANDINI CARNELOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NATHALIA PACHECO SANTOS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10497037166	17/07/2025 11:02	matricula atualizada imovel joao carnelos 07.2025	Certidões



GISTRO DE IMÓVEIS

Circunscrição - Curitiba - Paraná

Ja Marechal Floriano Peixoto, 366

5.º Andar - Conj. 51 - Fone: (41) 3018-0505

Valide aqui este documento

TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen

CPF nº 005267119-49

OFICIAL

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º - 21.956 -

CNM 000075.2.0021956-36

FICHA

- 1 -

RÚBRICA

Willen

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº.5-A/6-A, oriundo da unificação e subdivisão dos lotes nºs.5, 6 e 7, da quadra nº.25, da Planta Savana I, situado na Vila Hauer, medindo 30,305m de frente para a Rua José Gianinni Pancetti (S 705C), por 17,68m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote fiscal nº.013.000; pelo lado esquerdo mede 18,59m, onde confronta com o lote fiscal nº.002.000; tendo de largura na linha de fundos 24,56m, onde confronta com o lote fiscal nº.013.000, de forma irregular, perfazendo a área total de 484,94m², sem benfeitorias, distante 26,695m da esquina com a Rua Amado Henrique Pereira, com a ind.fiscal 64-065-012.000, do Cadastro Municipal.

Proprietário: JUSTO SIDNEI ÁVILA MARTINEZ, brasileiro, casado com Joceli Deuschle Martinez, pelo regime de separação de bens, comerciante, port.ident.nº.3.029.843.616-RS, inscrito no CPF/MF sob nº.454.401.150-72, residente e domiciliado Rua Cascavel nº.2.261, sob.18, nesta Capital.

Registros anteriores: R-3/3.739 a R-3/3.741, do Livro de Registro Geral, deste Ofício.

Obs.: A parte assumiu integral responsabilidade nas matrículas aquisitivas.

Curitiba, 11 de março de 2.009.

Arq.29.456-P-295.

Oficial

Marcelo Villen
Substituto

AV-1/21.956 Protocolo nº.53.998 de 04.08.09: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº.30.055-P-301, JUSTO SIDNEI ÁVILA MARTINEZ e JOCELI DEUSCHLE MARTINEZ, divorciaram-se consensualmente, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pelo MM.Juizo de Direito da 2ª Vara de Família, desta Comarca, continuando a nubente a assinar o seu nome de casada. Custas: 60 VRC = R\$.6,30. Curitiba, aos 19 de agosto de 2.009. Oficial. - Willen

R-2/21.956 Protocolo nº.53.998 de 04.08.09: De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório Distrital do Boqueirão, nesta Capital, às fls.070, do Livro 676-N, aos 09 de junho de 2.009, o proprietário JUSTO SIDNEI ÁVILA MARTINEZ, acima qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente **JAMES ÁVILA MARTINEZ**, brasileiro, solteiro, maior, encarregado, port.ident.nº.1049442435-RS, inscrito no CPF/MF sob nº.017.327.809-43, residente e domiciliado na Rua Major Fabriciano do Rego Barros nº.1.451, Hauer, nesta Capital, pelo valor de R\$.16.710,77 (dezesseis mil, setecentos e dez reais e setenta e sete centavos), já pagos e quitados, e livre de quaisquer condições. Compareceu como concordante: Joceli Deuschle Martinez. ITBI nº.28220, Exat.Capital, s/R\$.67.900,00. Funrejus s/R\$.33,42. Custas: 4312 VRC = R\$.452,76. Curitiba, aos 19 de agosto de 2.009. Oficial. - Willen

R-3/21.956 Protocolo nº.59.538 de 14.09.11: De conformidade com a Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada pelo Cartório Distrital do Boqueirão, nesta Capital, às fls.001, do Livro 751-N, aos 05 de agosto de 2.011, o proprietário JAMES AVILA MARTINEZ, acima qualificado, **HIPOTECOU** em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, ao credor **JOÃO CESAR CARNELOS**, brasileiro, casado com Claudia Rejane Orlandini Carneiros, pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 11/05/1985, securitário, port.ident.nº.1.738.560-7-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.428.719.059-91, residente e domiciliado na Rua Jacinto Antunes da Silva nº.75, Água Verde, nesta Capital, para garantir a dívida no valor de R\$.240.720,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e vinte reais), que deverá ser pago no prazo máximo de vinte e quatro meses, ou sejam dois anos, a partir de 04/08/2011, ou nas seguintes formas: no prazo de seis meses o valor de R\$.192.930,00; no prazo de doze meses o valor de R\$.208.860,00; no prazo de dezoito meses o valor de R\$.224.790,00, ou no prazo máximo de vinte e quatro meses o valor de R\$.240.720,00, com as demais condições constantes da escritura. Funrejus s/R\$.481,44. Custas: 2156 VRC = R\$.304,00. Curitiba, aos 14 de setembro de 2.011. Oficial. - Willen

AV-4/21.956 Protocolo nº.64.267 de 01.08.13: De conformidade com a Certidão, datada de 31 de julho de 2.013, extraída dos Autos de Ação de Procedimento Ordinário - Nulidade/Inexigibilidade do Título sob nº.33796-07.2013.8.16.0001, expedida pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível, desta Comarca, a qual fica arquivada neste Cartório sob nº.36.218-P-363, procedemos a esta averbação, para constar a existência da presente ação, em que é requerente James Ávila Martinez, e requerido João César Carneiros, sendo atribuído à causa o valor de R\$.240.720,00. Custas: 1294 VRC = R\$.182,45. Curitiba, aos 1º de agosto de 2.013. Oficial. - Willen

AV-5/21.956 Protocolo nº.64.565 de 16.09.13: De conformidade com a Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada pelo Cartório Distrital do Boqueirão, nesta Capital, às fls.157, do Livro

SEQUE NO VERSO



Valide aqui CONTINUAÇÃO

este documento, aos 11 de setembro de 2.013, o credor JOÃO CESAR CARNELOS, autoriza o cancelamento da Hipoteca objeto do R-3/21.956, do anverso, em virtude da Dação em Pagamento conforme registro subsequente. Custas: 630 VRC = R\$.88,83. Curitiba, aos 16 de setembro de 2.013. Oficial. *Raquel C. de Oliveira*

R-6/21.956 Protocolo nº.64.565 de 16.09.13: De conformidade com a Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada pelo Cartório Distrital do Boqueirão, nesta Capital, às fls.157, do Livro 817N, aos 11 de setembro de 2.013, o proprietário JAMES AVILA MARTINEZ, no anverso qualificado, DEU EM PAGAMENTO ao credor e adquirente JOÃO CESAR CARNELOS, brasileiro, casado com Claudia Rejane Orlandini Carnelos, pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 11/05/1985, securitário, port.ident. nº.1.738.560-7-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.428.719.059-91, residente e domiciliado na Rua Jacinto Antunes da Silva nº.75, Água Verde, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.240.720,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e vinte reais); dação essa livre de quaisquer condições. Fica ressalvada a existência da ação, objeto da AV-4/21.956. ITBI nº.45329/2013, Exat.Capital, s/R\$.396.600,00. Funrejus s/R\$.793,20. Custas: 4312 VRC = R\$.607,99. Curitiba, aos 16 de setembro de 2.013. Oficial. *Raquel C. de Oliveira* Escrevente

AV-7/21.956 Protocolo nº.75.896 de 14.11.17: De conformidade com o Ofício nº.1911/2017, datado de 09 de novembro de 2.017, extraído dos Autos nº.0007233-39.2014.8.16.0001 de Procedimento Ordinário, expedido pela Dra.Vanessa Jamus Marchi, MM.Juiza de Direito da 9ª Vara Cível de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.43.159-P-432, fica cancelada a averbação da ação objeto da AV-4/21.956, do anverso. Curitiba, aos 20 de novembro de 2.017. Oficial. *Raquel C. de Oliveira* Escrevente

AV-8/21.956 Protocolo nº.85.566 de 23/02/2021: De conformidade com a Certidão datada de 02 de fevereiro de 2.021, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº.0027723-72.2020.8.16.0001, expedida pela 3ª Vara Cível de Curitiba, a qual fica arquivada nesta Serventia, averbamos a existência da ação, em que é exequente Construtora Tomasi Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº.77.698.983/0001-06, e executados Claudia Rejane Orlandini Carnelos, J.C. Carnelos Com. de Madeiras - Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.504.586/0001-39, e João Cesar Carnelos, sendo o valor da causa de R\$.97.615,44. Funrejus nº. 14000000006586931-7, s/R\$.203,48. Fundep: R\$.14,03. Iss: R\$.11,22. Custas: 1.293,59 VRC = R\$.280,71. Curitiba, aos 26 de fevereiro de 2021. Selo digital nº.0183965MIAA0000000030021Y. de Registradora. *Marcelo Villen* Substituto

AV-9/21.956 Protocolo nº.92.547 de 29/11/2022: De conformidade com o Ofício, datado de 18 de novembro de 2.022, extraído do Processo nº.5003319-81.2022.8.13.0647, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gérias, o qual fica arquivado nesta Serventia, averbamos a **indisponibilidade** sobre a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de JOÃO CESAR CARNELOS. Custas a receber: Funrejus 25%, s/R\$.38,74; Fundep: R\$.7,74; Iss: R\$.6,19; custas: 630,00 VRC = R\$.154,98; arquivamento: R\$.2,31; total de R\$.209,98. Curitiba, aos 02 de dezembro de 2022. Selo digital nº.F396J.L7qPJ.zYC3d-4Rmu2.ejdRu. es. Registradora. *Marcelo Villen* Substituto

R-10/21.956 Protocolo nº.97.543 de 01/03/2024: De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 29 de fevereiro de 2.024, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença sob nº.0011073-50.2020.8.16.0194, expedido pela 12ª Vara Cível de Curitiba, o qual fica arquivado nesta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir a causa, no valor de R\$.36.091,64, movida pela exequente CONSTRUTORA TOMASI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.77.698.983/0001-06, contra os executados CLAUDIA REJANE ORLANDINI CARNELOS, inscrita no CPF/MF sob nº.567.791.609-97, JOB JOB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.20.504.586/0001-39, e JOÃO CESAR CARNELOS. Funrejus nº.14000000010178224-7, s/R\$.72,18. Fundep: R\$.12,71. Iss: R\$.10,17. Custas: 918,00 VRC = R\$.254,29. Curitiba, aos 04 de março de 2024. Selo digital nº.SFRIL.mJanP.Ff4bW-9qDJ5.F396q. rlc. Registradora. *Marcelo Villen* Substituto

R-11/21.956 Protocolo nº.97.962 de 08/04/2024: De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 25 de março de 2.024, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença sob nº.0057765-08.2011.8.13.0647, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião do Paraíso/MG, o qual fica arquivado nesta Serventia, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA para garantir a dívida, no valor de R\$.318.802,34, movida pelos requerentes LINO FERNANDO FERREIRA CALAFIORI, inscrito no CPF/MF sob nº.443.945.356-20, ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA CALAFIORI, inscrita no CPF/MF sob nº.539.107.616-15, e LUIZ AUGUSTO SOUZA CALAFIORI, inscrito no CPF/MF sob nº.117.555.376-03, contra os requeridos JOÃO CESAR CARNELOS, SISTEMA CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA, e RENATO ORLANDINI CARNELOS. Funrejus: isento (art.3º, inc.VII, b.10). Custas: isento (justiça gratuita). Curitiba, aos 16 de abril de 2024. Selo digital nº.SFRIL.xJDPP.FojfC-abven.F396q. rlc. Registradora. *Marcelo Villen* Substituto

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9DKY4-VGTP5-DC4BQ-4J6BK

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Matrícula Nº. 21.956.===

RÚBRICA

[Handwritten Signature]

FICHA

--2--

CNM 000075.2.0021956-36

CONTINUAÇÃO

Valide aqui este documento

A presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº.21.956.- Dou fé.
Custas: R\$42,70+R\$1,69(ISS)+R\$2,13(FUNDEP)+R\$9,25(SELO)+R\$10,69(FUNREJUS) TOTAL R\$66,46.-
Curitiba, 17 de julho de 2025. Hora de emissão: 10:02:50. pb.
A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.X5Kbv.F90GD - R9a8E.F396q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

A presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº.21.956.- Dou fé.
Custas: R\$42,70+R\$1,69(ISS)+R\$2,13(FUNDEP)+R\$9,25(SELO)+R\$10,69(FUNREJUS) TOTAL R\$66,46.-
Curitiba, 17 de julho de 2025. Hora de emissão: 10:09:42. pb.
A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9DKY4-VGTP5-DC4BQ-4J6BK>

SEGUE

